

Expediente do dia
Em 01 / 12 / 05





Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1310
Em 30 / 11 / 05

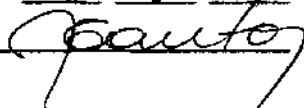
Secretário - Matrícula 036

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 08 / 12 / 05



PROJETO DE LEI Nº 61/2005

*Torna obrigatória a execução do hino
Municipal nas escolas municipais e nos
eventos oficiais do município.*

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art. 1º Torna-se obrigatório nas escolas públicas municipais, uma vez por mês, a execução do Hino Municipal.

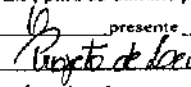
§ 1º O Hino Municipal será executado por ocasião de solenidade inaugural de eventos oficiais promovidos pelo Município.

§ 2º O ensino do Hino Oficial de Domingos Martins torna-se obrigatório na escolas públicas municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2005.

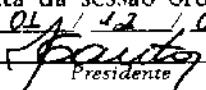
Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 6º/60/24 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.


presente
Projeto de Lei
em 01 / 12 / 05

Secretário Geral Administrativo - Matrícula 308

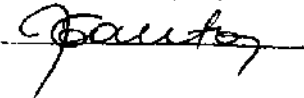

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.
De 01 / 12 / 05


Presidente

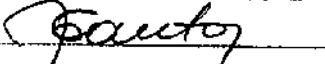
A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 01 / 12 / 05



A Comissão de Educação Saúde
e Assistência.

Em 01 / 12 / 05



Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

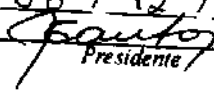
JUSTIFICATIVA:

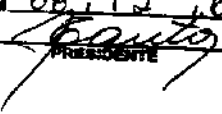
O presente Projeto de Lei visa resgatar a cultura através do civismo e do patriotismo do cidadão Martinense, objetivando que os jovens, bem como a população em geral, possam ter conhecimento e valorizar um de seus principais símbolos.

Por estes motivos, relevante se faz a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2005.


SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador

À SCMDM para incluir na pauta
da sessão Extraordinária
De 08 / 12 / 05

Presidente

APROVADO POR
unanimidade
EM 08 / 12 / 05

PRESIDENTE

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br